



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 1117 , DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PDJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.086889/02-25,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS DANIEL DELL'SANTO SEIDEL**, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo/Apoio Técnico Administrativo/Administração, mat. 2081-8, licença remunerada para atividade política, no período de **18/7/2014 a 15/10/2014 (3 meses)**, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LIBANIO ALVES RODRIGUES